



# Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: [camaramunicipalderamilandia@gmail.com](mailto:camaramunicipalderamilandia@gmail.com)

[www.camaramilandia.pr.gov.br](http://www.camaramilandia.pr.gov.br)

**PORTARIA N.º 19/2025**

**SÚMULA:** AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Municipal Nº 944/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica autorizado os vereadores: NILSON SOARES DA LUZ, ADILSON MARQUES, OSMAR SERGIO DE OLIVEIRA E ALDINO DE OLIVEIRA ALVES a se deslocarem em viagem a cidade de Curitiba-PR com veículo oficial entre os dias 08/04/2025 a 11/04/2025, com o objetivo de participar do curso: "COMUNICAÇÃO EFICIENTE E POSTURA DOS AGENTES PÚBLICOS E POLÍTICOS NOS TRABALHOS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO; LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS" NOS DIA 08, 09, 10 E 11 DE ABRIL DE 2025 EM CURITIBA-PR, conforme requerimento de diárias em anexo.

**Art. 2º** - Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias no valor de 267 UFM (Unidade Fiscal Municipal), totalizando o importe de R\$ 2.835,54 (dois mil e oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) a cada um, conforme Lei Municipal no 1625/2025 e Decreto no 3911/2025.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Ramilândia, aos 07 dias do mês de Abril de 2025.

  
**ALDINO DE OLIVEIRA ALVES**

Presidente da Câmara

Biênio 2025/2026